

RESOLUÇÃO Nº 056/2017

EMENTA: CRIA A COMENDA “ AMIGO (A) ILUSTRE DE CAMPINA GRANDE”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 07 de Dezembro de 2017, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art.1º. Fica instituída a comenda “ Amigo (a) Ilustre de Campina Grande”.

Art. 2º. A “ Comenda Amigo (a) Ilustre de Campina Grande” será concedida a autoridades ou personalidades ilustres, em visita à cidade, quando requerido em forma de Projeto de Resolução, por qualquer Vereador (a) à Presidência da Câmara Municipal.

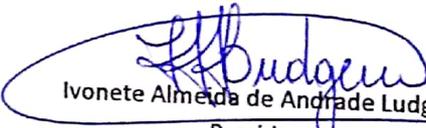
§1º Aprovado o Projeto de Resolução, pela maioria da Casa, publicar-se-á a portaria de concessão da comenda.

§ 2º A outorga da Comenda de que trata o *caput* deste artigo se dará ao homenageado em Sessão Especial ou Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

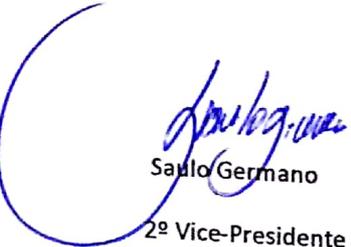
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, realizada em 07 de Dezembro de 2017.


Ivonete Almeida de Andrade Ludgério
Presidente


Márcio Melo

1º Vice-Presidente


Saulo Germano

2º Vice-Presidente


Janduy Ferrera

3º Vice-Presidente